



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 10/2022

Rio dos Bois, 29 de setembro de 2022.

“Decreta Recesso no Serviço Público Municipal”.

O Sr. **RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e, considerando os falecimentos de **THAYLA VITÓRIA**.

DECRETA:

Art. 1º - É decretado recesso no serviço administrativo municipal no dia 29 de setembro de 2022 no período da manhã.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

Raimundo Maurilio Alves dos Santos
Presidente da Câmara